

EDITAL PROPPG 34/2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (MESTRADO) UERN UFERSA INGRESSO 2026.2

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para discentes especiais do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), para cursar disciplinas de mestrado acadêmico, segundo normas deste Edital e regulamentada pelo REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, Anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018.

1. DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas vagas para candidatos(as) a aluno(a) especial do PPGCC, distribuídas conforme as seguintes disciplinas do PPGCC. As ementas dessas disciplinas estão no Anexo II.

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR	HORÁRIO	CH/CRÉDITOS	VAGAS
PCC0006	Inteligência Computacional	Marcelino, Sebastião, Henrique	3T2345	60/04	5
PCC0127	Tópicos Especiais ESSC II: IA aplicada em séries temporais	Silvio Fernandes	5T1234	60/04	3
PCC0108	Aprendizagem de Máquina	Amanda Gondim	4T2345	60/04	2
PCC0002	Engenharia de Requisitos	Ceres Germanna	5M2345	60/04	2
PCC0024	Metaheurísticas	Dario Aloise	3M3456	60/04	2
PCC0115	Banco de dados	Raul e Marcos	4M2345	60/04	5
PCC0126	Tópicos Especiais em ESSC I: Ontologia Aplicada	Patrício de Alencar	5M2345	60/04	3

1.2. A oferta de vagas referida no item 1.1 deste edital será realizada conforme a disponibilidade de vagas em cada disciplina.

1.3. No formulário de inscrição online, o(a) candidato(a) deverá indicar a disciplina de interesse. Cada candidato(a) poderá se inscrever em no máximo 2 (duas) disciplinas, totalizando, no máximo, 8 (oito) créditos por aluno, de acordo com o REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, Anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018 (https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2019/02/ANEXO_RESOLUCAO_007_2018.pdf).

1.4. Caso uma ou mais vagas referidas no item 1.1 deste edital não sejam preenchidas após o processo de seleção simplificado, permanecerão sem ocupação.

1.5. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste processo de seleção serão matriculados(as) no segundo semestre letivo de 2026, conforme o calendário da Pós-Graduação da UFERSA (https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2025/11/calendario_PROPPG_2026-Minuta-aprova-Cong.pdf).

- 1.6.** Poderão se inscrever candidatos(as) que tenham diplomas de graduação em **Engenharia, Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Interdisciplinar em Tecnologia da Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** ou que **comprovem estar no último período de um desses cursos de graduação.**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas–SIGAA (https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S), no período de **15/07/2026 a 31/07/2026**. As informações sobre as inscrições podem ser consultadas no site do PPGCC: <https://ppgcc.ufersa.edu.br/> e no site da PROPPG UFERSA: <https://proppg.ufersa.edu.br/>. Toda a documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser digitalizada em PDF e adicionada no local indicado no sistema de submissão.
- 2.2.** São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:
- a) Preenchimento do formulário de inscrição online;
 - b) ANEXO I preenchido e ASSINADO
 - c) Histórico escolar do curso de graduação que indique que o(a) candidato(a) concluiu ou está em via de concluir o ensino superior;
 - d) Uma foto 3x4 recente;
 - e) Documento de Identificação com foto: (a) Carteira de Identidade, Motorista, funcional ou afim, que seja válida em todo o território nacional. Não será aceita carteira de estudante; (b) CANDIDATO ESTRANGEIRO deve anexar à página de identificação de seu passaporte;
 - f) CPF: (a) Para os candidatos com CPF na Carteira de Identidade ou outro documento de identificação, anexar o mesmo documento uma segunda vez. (b) CANDIDATO ESTRANGEIRO deve anexar a página de identificação de seu passaporte;
 - g) Comprovante de Quitação Eleitoral: (a) Emitido no site do TSE, do TRE ou diretamente por um cartório eleitoral. (b) CANDIDATO ESTRANGEIRO deve anexar a página de identificação de seu passaporte;
 - h) Curriculum Vitae (**conforme modelo da Plataforma Lattes do CNPq**) atualizado; não será aceito currículo que não esteja cadastrado na Plataforma Lattes;
 - i) Anexar os itens b) a h), reunidos em um único arquivo em formato pdf;
- 2.3.** A ausência de qualquer dos documentos listados no item 2.2 deste edital implicará o indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).
- 2.4.** Os pedidos de inscrição dos(as) candidatos(as) serão analisados quanto à homologação pela Comissão de Seleção instituída pela Coordenação do PPGCC sendo que esse resultado será divulgado no site da PROPPG/UFERSA na internet até **04/08/2026**. O(A) candidato(a) cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de 1 (um) dia a contar da data de divulgação do resultado.
- 2.5.** O(s) endereço(s) para dúvidas sobre o processo de inscrição dos(as) candidatos(as) é:
Programa Pós-Graduação em Ciência da Computação UERN UFERSA
E-mail: ppgcc@ufersa.edu.br e ppgcc@uern.br

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1.** O processo seletivo será realizado respeitando a seguinte etapa:

- a) Análise de histórico de graduação;
- 3.2.** O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do PPGCC.
- 3.3.** A pontuação do candidato será atribuída da seguinte forma:
- a) Nota de desempenho acadêmico de graduação na instituição de origem do egresso multiplicada pelo CPC do curso.
 - b) Caso a nota de Desempenho Acadêmico de Graduação na instituição de origem do egresso seja inferior a 5, o candidato será desclassificado.
- 3.4.** Não serão aceitos títulos que não constem no item 1.6 deste edital; caso o histórico usado seja de um curso diferente, o candidato será desclassificado.
- 3.5.** Todos os documentos relativos à comprovação deverão ser anexados no ato da inscrição. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos documentos referentes aos títulos e toda a documentação exigida para a realização da inscrição.
- 3.6.** O valor da nota final obtida pelo(a) candidato(a) será utilizado para a elaboração da lista de candidatos(as) aprovados(as), ordenada por ordem decrescente da nota final.
- 3.7.** Em caso de empate no valor da nota final, será adotado o seguinte critério de desempate por ordem de prioridade: maior idade;
- 3.8.** A divulgação da Lista Provisória com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) e os respectivos candidatos(as) suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será divulgada no site da PROPPG/UFERSA na internet.

4. DOS RECURSOS

- 4.1.** Após a divulgação dos resultados, será facultado ao(à) candidato(a) contestá-lo, por meio de ofício assinado pelo(a) candidato(a) e dirigido à PPGCC, enviado por e-mail para ppgcc@ufersa.edu.br e para ppgcc@uern.edu.br (ambos) no prazo de até 01 (um) dia, contado a partir da data de divulgação dos resultados.
- 4.2.** Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção em até 2 (dois) dias e respondidos aos (às) candidatos(as), individualmente.
- 4.3.** Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a lista definitiva com os nomes dos candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), e os respectivos candidatos(as) suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, deverá ser publicada no site da PROPPG/UFERSA, caracterizando o término do processo de seleção.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1.** O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula no PPGCC, dentro dos prazos fixados no calendário acadêmico da pós-graduação da UFERSA, mediante apresentação da documentação exigida.
- 5.2.** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do(a) candidato(a) em matricular-se no PPGCC, caracterizando a perda da vaga e a consequente convocação do respectivo candidato(a) suplente para ocupar a vaga ociosa.

- 5.3. A aprovação e a classificação do(a) candidato(a) no processo de seleção regido por este edital não conferem o direito ao recebimento de bolsa de estudo.
- 5.4. A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo, como discente regular, com o PPGCC da UERN/UFERSA.
- 5.5. O discente especial estará sujeito às normas aplicáveis aos discentes do PPGCC da UERN/UFERSA.
- 5.6. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGCC da UERN/UFERSA.

6. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Atividades	Datas
Lançamento do edital	15/07/2026
Inscrições online	15/07/2026 a 31/07/2026
Homologação das inscrições	04/08/2026
Resultado Parcial	Até 06/08/2026
Interposição de recursos	1 (um) dia a contar data de publicação do resultado parcial
Resultado Final	Até 10/08/2026
Matrículas	10/08/2026 a 14/08/2026

Mossoró (RN), 15 de julho de 2026.

Paulo Gabriel Gadelha Queiroz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – UFERSA

Sebastião Emídio Alves Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – UERN

Profa. Dra. Liana Holanda Nepomuceno Nobre
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA

EDITAL PROPPG 34/2026
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (MESTRADO) - UERN UFERSA
INGRESSO 2026.2

ANEXO I

Nome do Candidato:

Disciplina(s) de Interesse (**Máx. Duas Disciplinas**):

- 1.
- 2.

Linha de Pesquisa de Interesse (**Escolha Apenas uma Linha de Pesquisa**):

- () OTIMIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL - OTIC
() ENGENHARIA DE SOFTWARE E SISTEMAS COMPUTACIONAIS - ESSC

Desempenho Acadêmico de Graduação na Instituição de Origem:

Curso de Graduação:

Obs.: Este Anexo deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) com assinatura Gov.br

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL PROPPG 34/2026
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (MESTRADO) UERN UFERSA
INGRESSO 2026.2

ANEXO II

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

- **PCC0006 - INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL**
 - Ementa: Agentes Inteligentes. Técnicas de Busca. Programação em lógica. Satisfação de Restrições. Incerteza. Redes Bayesianas. Aprendizagem.
- **PCC0108 - APRENDIZAGEM DE MÁQUINA**
 - Ementa: A ênfase da disciplina se dá por meio da introdução dos seguintes tópicos na área em questão, mas não limitados: Introdução ao Aprendizado de Máquina (conceitos básicos, preparação de dados, préprocessamento de dados); Métodos baseados em distância; Métodos probabilísticos; Métodos simbólicos; Métodos de maximização de margens; Avaliação de métodos preditivos; Mineração de Padrões Frequentes; Agrupamentos; Classificação Multirótulo; Classificação Hierárquica.
- **PCC0024 – METAHEURÍSTICAS PARA OTIMIZAÇÃO COMBINATÓRIA**
 - Ementa: Complexidade Computacional de Algoritmos e Problemas: Conceito de complexidade assintótica de algoritmos. Algoritmos polinomiais e exponenciais. Problemas de Otimização Combinatória. NP-Completeness. Metaheurísticas: princípios fundamentais, diferenças entre metaheurísticas e heurísticas tradicionais. Metaheurísticas de Trajetória. Metaheurísticas Populacionais. Extensões e enfoques híbridos. Aplicações de metaheurísticas à problemas de otimização combinatória NP-difíceis.
- **PCC0115 - BANCO DE DADOS**
 - Ementa: Modelo Entidade-Relacionamento. SQL. Operações Avançadas em BD. BD Móvel/Web. Big Data. Bancos NoSQL. Data Warehouse. Data Mining. BD Geográfico. BD Blockchain.
- **PCC0126 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE SOFTWARE E SISTEMAS COMPUTACIONAIS**

I: Ontologia Aplicada

 - Ementa: Noção de Ontologia Formal: Embasamento Filosófico e Linguístico; Metodologias de Engenharia de Ontologias; Documento de Especificação de Requisitos da Ontologia (ORSD); Ontologias de alto nível: Unified Foundational Ontology (UFO) e Basic Formal Ontology (BFO); Ferramentas de projeto para UFO e BFO; Padrões de projeto de ontologias; Web Ontology Language (OWL): Linguagem de implementação de ontologias operacionais; Shapes Constraint Language (SHACL); Semantic Web Rule Language (SWRL); SPARQL: Linguagem de consulta de ontologias; OWLReady2: API Python para manipulação de ontologias; Projeto de ontologia aplicada (atividade contínua)

● PCC0127 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE SOFTWARE E SISTEMAS COMPUTACIONAIS
II: IA aplicada em séries temporais

- Ementa: Estudo teórico-prático de Inteligência Artificial aplicada à análise, representação, modelagem, previsão, classificação, detecção de padrões e identificação de anomalias em séries temporais. A disciplina aborda fundamentos de dados temporais, preparação e transformação de séries temporais para uso em modelos de IA, definição de problemas, estratégias de validação e avaliação, construção de pipelines experimentais, seleção e comparação de abordagens computacionais, uso de ferramentas modernas de aprendizado de máquina e aprendizado profundo, interpretação de resultados, limitações metodológicas, reprodutibilidade, análise crítica de experimentos e discussão de avanços recentes na área. Os tópicos específicos, modelos, arquiteturas, bibliotecas e estudos de caso poderão ser ajustados a cada oferta da disciplina, considerando o perfil da turma, os avanços do estado da arte e as demandas acadêmicas ou aplicadas do semestre.

● PCC0002 - ENGENHARIA DE REQUISITOS

- Ementa: Processos de requisitos. Técnicas de elicitação, análise, negociação, especificação e validação de requisitos. Gerência de requisitos. Ferramentas de gerência de requisitos. Evolução de requisitos. Reúso de requisitos. Linguagens de modelagem de requisitos: UML, GORE, BPMN e FODA.